

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria GAPRE	95/2023		Pág.	02
Portaria GAPRE	96/2023		Pág.	02
Portaria GAPRE	97/2023		Pág.	02
Portaria GAPRE	98/2023		Pág.	02
Portaria GAPRE	99/2023		Pág.	02
Portaria GAPRE	100/2023		Pág.	03
Portaria GAPRE	101/2023		Pág.	03
Portaria GAPRE	102/2023		Pág.	03
Portaria GAPRE	103/2023		Pág.	03
Portaria GAPRE	104/2023		Pág.	03
Portaria GAPRE	105/2023		Pág.	04
Portaria GAPRE	106/2023		Pág.	04
Portaria GAPRE	107/2023		Pág.	04
Portaria GAPRE	108/2023		Pág.	04
Portaria GAPRE	109/2023		Pág.	04
Licitações e Contratos	16/2023	DP – PMBJ – Extato de contrato	Pág.	05

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 04 DE ABRIL DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

Portarias

Portaria 95/2023

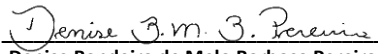
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, através de pedido protocolado na secretaria de Administração, “Licença sem Vencimentos” ao servidor, **Edjalma Felix Oliveira**, ocupante do cargo efetivo como electricista, com lotação na secretaria de Infra - Estrutura do município de Bom Jesus – PB, pelo período de 01 ano, **a se iniciar no dia 03/04/2023 e término no dia 03/04/2024** para tratar de assuntos de cunho particular, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 96/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

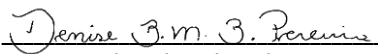
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, **Anderson dos Santos** do cargo comissionado como Subcoordenador de Assistência Básica, com lotação na secretaria Municipal de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor exonerado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 97/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal

nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

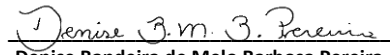
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a), **Ângela Maria Ferreira Dias**, do cargo comissionado como Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor exonerado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 98/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

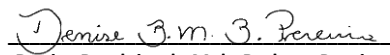
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a), **Maria Albertina Lucena**, do cargo comissionado como diretora de departamento de Apoio Logístico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor exonerado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 99/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a), **Joanna Monique Fernandes de Almeida** do cargo comissionado como Coordenadora de educação Permanente, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

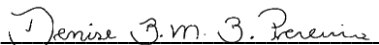
NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 04 DE ABRIL DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Art. 3° - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor exonerado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 100/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.


RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o servidor, **Rubenildo Américo de Oliveira** do cargo comissionado como diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, com lotação na Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Art. 3° - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor exonerado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 101/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.


RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o(a) servidor(a), **Jozevânia Matias Rolim**, do cargo comissionado como Coordenação de Gestão, Finanças e Alimentação Escolar, com lotação na secretaria de Educação deste Município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Art. 3° - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor exonerado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 102/2023

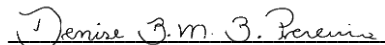
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **Jozevânia Matias Rolim**, no cargo Comissionado como **Coordenador(a) de Gestão Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 103/2023

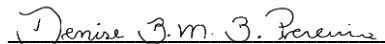
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **Maria Albertina Lucena**, no cargo Comissionado como **Subcoordenador(a) de Vigilância Epidemiológica**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 104/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

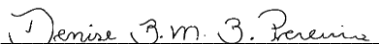
Art. 1° - Nomear a Sra. **Joanna Monique Fernandes de Almeida**, no cargo Comissionado como **Subcoordenador(a) de Assistência Básica**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 04 DE ABRIL DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 105/2023


A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Rubenildo Américo de Oliveira**, no cargo Comissionado como **Assessor Técnico**, com lotação na secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 106/2023


A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Anderson dos Santos**, no cargo Comissionado como **Coordenador de educação Permanente**, com lotação na Secretaria Municipal de saúde do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 107/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal

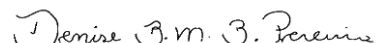
nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Ângela Maria Ferreira Dias**, no cargo Comissionado como **Diretora de Departamento de Apoio Logístico**, na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 108/2023

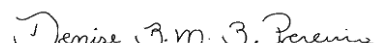
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **José Adail Trigueiro** para exercer o cargo comissionado como **Diretor de Departamento de Gestão de Documentos**, com lotação na Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 109/2023

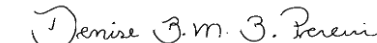
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) **Aledieuda Fernandes Duarte**, no cargo Comissionado como **Assessor(a) Técnico(a)**, com lotação na **Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social**, do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Licitações e Contratos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA Nº DP00016/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de peças, execução de serviços técnicos especializados de manutenção e reparação em sistema de ar condicionado automotivo em veículos leves, caminhões e maquinas pesadas para o Município de Bom Jesus–PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUNIOR PEREIRA DO NASCIMENTO 09711567431 - R\$ 72.500,00.

Bom Jesus - PB, 31 de março de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00016/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, execução de serviços técnicos especializados de manutenção e reparação em sistema de ar condicionado automotivo em veículos leves, caminhões e maquinas pesadas para o Município de Bom Jesus–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/03/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, execução de serviços técnicos especializados de manutenção e reparação em sistema de ar condicionado automotivo em veículos leves, caminhões e maquinas pesadas para o Município de Bom Jesus–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Outros Motivos nº DP00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 31/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00042/2023 – 31.03.23 - JUNIOR PEREIRA DO NASCIMENTO 09711567431 - R\$ 72.500,00.